



**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA –
RUA PARAÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte.

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua **PARAÚNA**, a atual Rua Projetada sem nome, localizada no Bairro São Gabriel, na cidade de Guarapari.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2021.

FÁBIO VETERINÁRIO
Vereador





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete Vereador FÁBIO VETERINÁRIO

ANEXO

A Rua projetada sem nome, no bairro São Gabriel, já é chamada de Rua Paraúna pelos moradores do bairro. A mesma localiza-se transversalmente a Rua Castro Alves, e paralela a Rua Luziânia e Rua do Pica Pau, estando entre as duas ruas.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.